

ATO CGPGE/Nº 05, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.022, DE 05/11/2019, P. 10)

Fixa data para a realização de Correição Ordinária nos órgãos de atuação da PGE/MS mencionados, e dá outras providências.

○ **CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, § 2º, art. 14, III, e § 2º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 215, de 12 de maio de 2016, e pelo art. 2º, III, c.c. art. 39 a 44, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária nos órgãos de atuação da PGE/MS identificados, nas datas especificadas no quadro abaixo:

2019			
Data:	Local:	Órgão correicionado:	Dia previsto:
Dezembro	Campo Grande	Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP)	05
		Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA)	12
		Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Educação (CJUR/SED)	17

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas, nas sedes dos órgãos acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

Original assinado.

Rômulo Augustus Sugihara Miranda

Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado